



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de julho de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 539/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2022

Autoria: Marcio Antonio Lopes

Ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 184/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA FORMA DO ARTIGO 88 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Resolução Promulgada em 06 de julho de 2022, sob o nº 185/2022.

Próxima Fase: Para Publicação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320030003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320030003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/07/2022 16:33

Checksum: **43F41FE8242A5A9010BF259E5FB595DCD75798FDB2A57CB650C22846B0E36A1D**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320030003900390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.